

Breves

• Cavaco Silva tomou posse ontem

A cerimónia da tomada de posse de Aníbal Cavaco Silva para um segundo mandato na Presidência da República decorreu ao início da tarde de ontem, com a abertura da sessão pelo presidente da Assembleia da República, Jaime Gama.

A cerimónia contou com a presença de quase todos os deputados do plenário, enquanto as galerias estavam ocupadas pelas indvidualidades e convidados para a cerimónia, entre os quais vários secretários de Estado.

• Serviços de saúde sinalizam 3.551 crianças em risco em 2010

Os Núcleos de Apoio a Crianças em Risco detectaram 3.551 casos suspeitos ou confirmados de maus tratos em 2010, revela um relatório que aponta o Norte e a área de Lisboa como as zonas com mais notificações.

De acordo com o relatório da comissão de acompanhamento ao trabalho desenvolvido no ano passado pelos Núcleos de Apoio a Crianças e Jovens em Risco (NACJR), a negligência foi a principal causa de notificação dos técnicos que trabalham nesta rede criada em 2005 para garantir uma deteção precoce de menores em risco.

Duas em cada três situações sinalizadas (68 por cento) eram casos de negligência, refere o estudo agora divulgado pela Direcção Geral de Saúde. Os maus tratos psicológicos (14 por cento), os maus tratos físicos (dez por cento) e o abuso sexual (seis por cento) foram as restantes problemáticas mais identificadas.

• Estágios extracurriculares vão ser pagos e devem ter 12 meses

Os estágios profissionais extracurriculares, incluindo os que tenham como objectivo a aquisição de uma habilitação profissional para o acesso a uma profissão, vão passar a ser pagos, com um valor mínimo de 419,22 euros, e devem ter um contrato escrito e uma duração 12 meses.

De acordo com um decreto-lei aprovado em Conselho de Ministros, fora desta regulamentação permanecem os estágios profissionais de muito curta duração, ou seja, no máximo de três meses, pelos quais não é devido o pagamento de subsídio de estágio.

• Pagamento da multa no momento passa a ser considerado apenas depósito

O pagamento que os condutores infractores façam no momento em que são autuados vai passar a ser considerado apenas como um depósito, determina uma proposta de lei de alteração ao Código da Estrada que o Governo aprovou já em Conselho de Ministros.

Assim, o valor "só se converte em pagamento final da coima quando não for apresentada contestação ou, quando seja apresentada contestação, com a decisão final condenatória. Tal quantia deve ser entregue imediatamente ou no prazo máximo de 48 horas." O diploma aprovado prevê algumas alterações na sequência de diversas inconstitucionalidades identificadas em 2008, pelo Tribunal Constitucional, na revisão da legislação de Fevereiro de 2005 do Código da Estrada.

• Jogos sociais com novas regras

No mês em que o Totoloto completa 26 anos, a Santa Casa da Misericórdia volta a mandar as regras do jogo e introduz várias inovações já a partir desta semana. O Loto 2 foi extinto, sendo que em seu lugar surgirá um segundo sorteio semanal do Totoloto, às quartas-feiras, que se juntará à habitual extração dos sábados. O primeiro acontece já no próximo dia 16. Para acertar no primeiro prémio do Totoloto já não serão precisos seis números certos, mas apenas cinco dos habituais 49 mais um que o apostador escolherá de uma nova matriz com 13 números, designada "Número da Sorte", que surgirá impressa nos novos boletins. Além disso, as apostas com apenas dois acertos passam também a ser premiadas, ao contrário do modelo actual em que apenas três números certos dão direito a prémio. Será ainda possível fazer apostas mínimas de 90 céntimos. Nos próximos meses haverá também mudanças no Euromilhões, que a partir de Maio passará a ter dois sorteios semanais.

• Regras para ser miniprodutor de electricidade mudam em Abril

As regras para ser miniprodutor de electricidade vão mudar em Abril, segundo o decreto-lei publicado, no início da semana, em Diário da República e que obriga a consumir pelo menos metade do produzido, caso contrário pagará coimas até os 44 mil euros.

O decreto-lei n.º 34/2011 vem definir as condições para a produção de electricidade em instalações de pequena potência a partir da energia do sol, do vento, da água. Quem não cumprir pode pagar coimas que vão dos 100 aos 3740 euros (caso seja em nome individual) e dos 250 aos 44.800 euros (empresas).